



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 28 DE FEVEREIRO 2024.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO DEPUTADO FEDERAL ADRIANO
ANTÔNIO AVELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao Deputado Federal **ADRIANO ANTÔNIO AVELAR**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024).


Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 28 DE FEVEREIRO 2024.

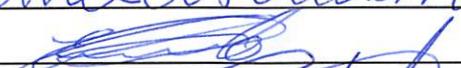
“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO DEPUTADO FEDERAL ADRIANO
ANTÔNIO AVELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, “Caput”, e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo 
Ana Abadia Feliciana Triers 
Edilberto Alves da Silva 
Floriano Sousa Lobo 
Joassi José Figueiredo 
Leandro Basílio 
Mozarto Dias Machado 
Negmar Francisco da Trindade 
Vandildo Alves Chaveiro 
Ynaê Siqueira Curado 



Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 20/03/2020

Câmara Municipal de Pirenópolis

DECRETO N° 021/2020

“ESTABELECE REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a humanidade.

Artigo 2º. Fará jus também a honraria de cidadão pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20 (vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral, civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).

Isaias Bicudo da Rocha
Presidente

Benedito Aparecido da Silva
1º Secretário



BIOGRAFIA

Adriano Antônio Avelar, conhecido como Adriano do Baldy, nasceu em 6 de setembro de 1969, na cidade de Goiás, filho do caminhoneiro, Antônio Ferreira Avelar e da costureira Aparecida Ferreira Avelar, casado com Rosana de Carvalho e pai da Adrianinha. As lições de simplicidade do pai, a serena visão de respeito da mãe, fizeram de Adriano um homem firme em suas palavras, mas sobretudo, honesto em suas ações.

Adriano conheceu desde cedo a realidade de vários municípios goianos, tem experiência de mais de 20 anos na vida pública. Sua primeira eleição para deputado federal foi em 2018, eleito com 77.729 votos, em 2022 foi reeleito com 95.518 votos.

Sua caminhada na vida pública, iniciou-se ao lado do ex-deputado federal, Sandro Mabel, realizando pesquisas para identificar as principais necessidades de cada município, mapeamento e se aproximando com os prefeitos, vereadores e lideranças. Após afastamento de Mabel da política, Adriano foi indicado para continuar sua caminhada ao lado de Alexandre Baldy, uma nova liderança que surgia no cenário político do estado, com experiência como secretário em Goiás e que disputaria o primeiro mandato de deputado federal.

Com a vitória de Alexandre nas eleições de 2014, Adriano continuou com seu papel, trabalhando incansavelmente pelos municípios. Em 2017, Alexandre é convidado pelo presidente Michel Temer a assumir o Ministério das Cidades levando Adriano para uma nova empreitada. Ao seu lado, Avelar conseguiu entregar inúmeros recursos aos municípios goianos e brasileiros.

Com a desistência de Alexandre para pleitear um cargo público em 2018, Baldy indicou o nome de Adriano para disputar as eleições como pré-candidato a deputado federal e dar continuidade ao trabalho realizado dentro da Câmara.

Adriano foi eleito, e em seu primeiro mandato, na Câmara dos Deputados, trabalhou votando e criando leis para ajudar a população, foi autor de vários projetos, se aprovados, irão trazer melhorias para a família da cidade e do campo, como por exemplo, o projeto que tira impostos de maquinários agrícolas (PL 1260/2021), autor também do projeto de lei que concede 30% de desconto na conta de luz do produtor de leite (PL 6388/2019), redução de impostos de eletrônicos para professores e alunos de escolas públicas (PL 3765/2019), dentro de inúmeros outros projetos no qual o foco foi diminuir impostos e melhorar a qualidade e o poder aquisitivo da população.

Ao longo de quatro anos de trabalho no parlamento, Avelar não apenas ganhou respeito, como também admiração por ser um deputado municipalista, que vem honrando cada voto recebido, exercendo um mandato transparente e fundamental para ações de extrema importância para o estado, a exemplo do envio de recursos, via emenda parlamentar, para melhorar a qualidade de vida da população.

Pirenópolis, 28 de fevereiro de 2024.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Adriano Antônio Avelar, Deputado Federal Adriano do Baldy, portador do CPF: 507.465.531-53, com escritório político localizado na Rua 84, com Rua 107, nº 693, Setor Sul, Goiânia/GO.

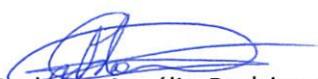
O Deputado Federal Adriano do Baldy, vem atendendo as demandas da nossa cidade, frequentou a cidade de Pirenópolis, e juntamente com o governador Ronaldo Caiado, presidente da Saneado Ricardo Soavinski e prefeito de Pirenópolis Nivaldo Melo para entrega a população da cidade a ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário. Uma importante obra que teve mais de R\$ 9 milhões em investimentos para tratar dos resíduos, além de preservar a riqueza hídrica do município.

Apoia o Programa Mais Empregos no Vapt-vupt da cidade, além de visitar o prédio do Teatro de Pirenópolis para buscar meios para sua restauração.

O deputado federal Adriano do Baldy, tem apresentado inúmeras emendas para a cidade de Pirenópolis/GO, como para pavimentação de vias públicas, construção de feira coberta, máquina Pá carregadeira, veículo camionete e custeio para saúde básica do município.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Deputado Federal Adriano do Baldy, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor Adriano do Baldy, tem relevantes serviços prestados a nossa cidade e tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 28 de fevereiro de 2024.



Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Vereador



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Adriano do Baldy PP- GO

CARTA DE ANUÊNIA

Eu, Adriano Antônio Avelar, deputado federal intitulado Adriano do Baldy, portador do CPF: 507.465.531-53, com escritório político localizado na Rua 84, com Rua 107, nº 693, Setor Sul, Goiânia-GO, afirmo ter ciência e concordo em receber o Título de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do vereador Tom Aires.

Goiânia, 01 de março de 2024.

Atenciosamente,



ADRIANO DO BALDY
Deputado Federal - Goiás

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 419 | 70160-900
Tel (61) 3215-5419 – 3215-3419
dep.adriandobaldy@camara.leg.br



@adriandobaldyoficial

adriandobaldy.com.br



@AdrianoDoBaldyOficial



PLANILHA CONSOLIDADA - DEP. ADRIANO DO BALDY - 2015 a 2024

ORGÃO	ANO	RECURSO	MUNICÍPIO	PROPOSTA / CONVÉNIO / CONTRATO	VALOR REPASSE	SITUAÇÃO	OBJETO / OBSERVAÇÃO
MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2021	EXTRAORÇAMENTARIO FINAL DE ANO PP 20mi	PIRENOPOLIS	054190/2021 924245	R\$ 960.019,00	EM PENHADO 2021NE004681 EM 29/12/2021 Aguardando análise de Liminar pela Caixa para posterior publicação. NÃO PUBLICADO AINDA COM EMPENHO	Pavimentação em vias publicas no município
MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2021	EXTRAORÇAMENTARIO FINAL DE ANO PP 20mi	PIRENOPOLIS	054182/2021 924425	R\$ 960.019,00	EM PENHADO 2021NE004729 EM 29/12/2021 Aguardando análise de Liminar pela Caixa para posterior publicação. NÃO PUBLICADO AINDA COM EMPENHO	Construção de Feira Coberta no Municipal
CODEVASF	2021	EMENDA DE BANCADA	PIRENOPOLIS	O MAQUINARIO SERA DIRETO VIA BANCADA CODEVASF	R\$ 338.500,00	ENTREGUE NO DIA 28/04/2022	PA CARREGADEIRA
CODEVASF	2021	EMENDA DE BANCADA	PIRENOPOLIS	O MAQUINARIO SERA DIRETO VIA BANCADA CODEVASF	R\$ 171.900,00	AGUARDANDO ENTREGA PELA BANCADA VIA CODEVASF	CAMINHONETE
SAUDE	2021	EMENDA INDIVIDUAL 39000016	PIRENOPOLIS	36000415200202100,	R\$ 250.000,00	PAGO 20220B804450 EM 25/02/2022	CUSTEIO PAB
SAUDE	2021	EXTRAORÇAMENTARIO PP 10mi	PIRENOPOLIS	36000382133202100,	R\$ 200.000,00	PAGO 20210B813681 EM 13/07/21	CUSTEIO PAB
SAUDE	2021	EXTRAORÇAMENTARIO PP 5mi	PIRENOPOLIS	36000390638202100,	R\$ 200.000,00	PAGO 20210B815667 EM 20/08/2021	CUSTEIO PAB



PLANILHA CONSOLIDADA - DEP. ADRIANO DO BALDY - 2015 a 2024

ORGÃO	ANO	RECURSO	MUNICÍPIO	PROPOSTA / CONVÉNIO / CONTRATO	VALOR REPASSE	SITUAÇÃO	OBJETO / OBSERVAÇÃO
MDR/RIDE	2022	EMENDA DE BANCADA	PIRENÓPOLIS	003836/2022 928733 1082698	R\$ 767.341,00	FALTA FAZER LICITAÇÃO EM PENHADO 2022NE000371 EM 04/05/2022	Pavimentação em vias urbanas no município
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	2022	EMENDA INDIVIDUAL DEP. ADRIANO DO BALDY 39000008	PIRENÓPOLIS	09032022-015410	R\$ 90.000,00	PAGO 2023OB02389 EM 29/03/2023 EM PENHADO 2022NE004658 17/05/2022	CARRO PARA GUARDA MUNICIPAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA	2023	EMENDA INDIVIDUAL 39000009 INVESTIMENTO	PIRENÓPOLIS	09032023-032061	R\$ 250.000,00	PAGO 2023OB813465 EM 11/12/2023 EM PENHADO 2023NE004859 EM 05/07/2023	INVESTIMENTO
MDR	2023	EMENDA DE BANCADA	PIRENÓPOLIS	015184/2023 943066	R\$ 500.000,00	CLAUSULA SUSPENSIVA: Titularidade de Área, Projeto Básico e Licença Ambiental Prévias PRAZO RETIRADA: 30/11/2024. EM PENHADO 2023NE000301 02/06/2023	Pavimentação no município
				TOTAL	R\$ 4.687.779,00		

Biografia Deputado Federal Adriano do Baldy

Adriano Antônio Avelar, conhecido como Adriano do Baldy, nasceu em 6 de setembro 1969, na cidade de Goiás, filho do caminhoneiro, Antônio Ferreira Avelar e da costureira Aparecida Ferreira Avelar, casado com Rosana de Carvalho e pai da Adrianinha. As lições de simplicidade do pai, a serena visão de respeito da mãe, fizeram de Adriano um homem firme em suas palavras, mas sobretudo, honesto em suas ações.

Adriano conheceu desde cedo a realidade de vários municípios goianos, tem experiência de mais de 20 anos na vida pública. Sua primeira eleição para deputado federal foi em 2018, eleito com 77.729 votos, em 2022 foi reeleito com 95.518 votos.

Trajetória política

Sua caminhada na vida pública, iniciou-se ao lado do ex-deputado federal, Sandro Mabel, realizando pesquisas para identificar as principais necessidades de cada município, mapeamento e se aproximando com os prefeitos, vereadores e lideranças. Após afastamento de Mabel da política, Adriano foi indicado para continuar sua caminhada ao lado de Alexandre Baldy, uma nova liderança que surgia no cenário político do estado, com experiência como secretário em Goiás e que disputaria o primeiro mandato de deputado federal.

Com a vitória de Alexandre nas eleições de 2014, Adriano continuou com seu papel, trabalhando incansavelmente pelos municípios. Em 2017, Alexandre é convidado pelo presidente Michel Temer a assumir o Ministério das Cidades levando Adriano para uma nova empreitada. Ao seu lado, Avelar conseguiu entregar inúmeros recursos aos municípios goianos e brasileiros.

Com a desistência de Alexandre para pleitear um cargo público em 2018, Baldy indicou o nome de Adriano para disputar as eleições como pré-candidato a deputado federal e dar continuidade ao trabalho realizado dentro da Câmara.

Adriano foi eleito, e em seu primeiro mandato, na Câmara dos Deputados, trabalhou votando e criando leis para ajudar a população, foi autor de vários projetos, se aprovados, irão trazer melhorias para a família da cidade e do campo, como por exemplo, o projeto que tira impostos de maquinários agrícolas (PL 1260/2021), autor também do projeto de lei que concede 30% de desconto na conta de luz do produtor de leite (PL 6388/2019), redução de impostos de eletrônicos para professores e alunos de escolas públicas (PL 3765/2019), dentro de inúmeros outros projetos no qual o foco foi diminuir impostos e melhorar a qualidade e o poder aquisitivo da população.

Ao longo de quatro anos de trabalho no parlamento, Avelar não apenas ganhou respeito, como também admiração por ser um deputado municipalista, que vem honrando cada voto recebido, exercendo um mandato transparente e fundamental para ações de extrema importância para o estado, a exemplo do envio de recursos, via emenda parlamentar, para melhorar a qualidade de vida da população.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 077/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente